



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Em 01 de Novembro de 2024, a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, recebeu em caráter definitivo, a obra de **CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, pelo **CONTRATO Nº 0006/202**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB** e a **EMPRESA AJ SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 38.039.654/0001-00**

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Barra de Santa Rosa, 01 de Novembro de 2024.


Jônatas Silas Morais Lima
Eng^a Civil – Fiscal de Obra
CREA: 161.774.026-8